

## CONTRATOS

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.  
C.N.P.J: 08.228.010/0001-90  
Processo: 5398/2018  
Objeto: Toner amarelo 80C8SY0  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 0.1.00. - Tesouro  
AFM: 0111015/2019 - R\$ 3.500,00 - Data da Assinatura: 09.08.2019

Contratada: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
C.N.P.J: 05.449.553/0001-40  
Processo: 4309/2018  
Objeto: Detergente líquido neutro  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 0.1.00. - Tesouro  
AFM: 011402/2019 - R\$ 1.474,40 - Data da Assinatura: 16.08.2019

Salvador, 30 de agosto de 2019

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DO ADITIVO Nº 028/2019

Objeto: Prorrogação de prazo do Termo de Credenciamento por 12 (doze) meses, permanecendo todas as cláusulas do contrato original;  
Processo Nº.: 41.225/2019;  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;  
CNPJ.:13.927.801/0004-91;  
Contratada: IACINA MEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA EIRELI-ME;  
CNPJ.:17.227.594/0001-70;  
Valor Global: Sob Demanda;  
Unidade Orçamentária:27002-NOF/SEFAZ;  
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 0.100 - Tesouro;  
Amparo Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;  
Data da Assinatura: 30/08/2019.

Salvador, 30 de agosto de 2019.

Assinam:

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**IACINA MEIRA**  
Iacina Meira Prestação de Serviços de Arquitetura EIRELI-ME

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2017

PROCESSO N.º 931/2019.  
CONTRATO N.º 035/2017.  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de comunicação visual e sinalização, tendo seu início em 01/09/2019 e término em 31/08/2020.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 4.484/92.  
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 22.526.850/0001-60.  
VALOR GLOBAL: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2019.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	249300	33.90.39	0.2.14

Salvador, 30 de agosto de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2014

PROCESSO: 3389/2019.  
CONTRATO nº: 082/2014.  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender a SMS, com valor global de R\$ 146.322,00 (cento e quarenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais) e o valor mensal estimado de R\$ 24.387,00 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais).  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35  
DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	249300	33.90.39	0.2.14

Salvador, 30 de agosto de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2014

PROCESSO:3456/2019.  
CONTRATO: nº:090/2014  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais por mais 6 (seis) meses, conforme artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/1993, o prazo da prestação de serviço de comunicação de dados, objetivando a interligação das redes locais de computadores das Unidades da Prefeitura Municipal de Salvador à rede local da COGEL - Companhia de Governança Eletrônica, conforme Parecer Jurídico constante nos autos do Processo Administrativo nº 3456/2019, tendo seu início em 26/08/2019 e término em 25/02/2020.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
CNPJ/MF sob nº: 33.000.118/0001-79  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.572.798,36 (quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00
DESAL	250431	33.90.40	0.1.00
FCM	250402	33.90.40	0.1.00
FGM	250423	33.90.39	0.1.00
FMLF	250413	33.90.40	0.1.00
GABP	250415	33.90.40	0.1.00
GABVP	250417	33.90.40	0.1.00
GCM	250405	33.90.40	0.1.00
LIMPURB	250400	33.90.40	0.1.00
PGMS	250404	33.90.40	0.1.00
SALTUR	250409	33.90.40	0.1.00
SECSIS	250433	33.90.40	0.1.00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SEMTEL	250113 232400 250403	33.90.40	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00
FUMPRES/SEMGE	250424	33.90.40	0.2.34
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00
SEMOP	250416	33.90.39 33.90.40	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.40	0.1.00
SEMUR	250426	33.90.40	0.1.00
SMED	243600 243500	33.90.39	0.1.01 0.2.20
SMS	233900	33.90.40	0.2.14
SPMJ	250116 254700	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250422	33.90.40	0.1.00
SUCOP	250419	33.90.40	0.1.00
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50

Salvador, 30 de agosto de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE